



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 34ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo, da quarta sessão legislativa anual, da sexta legislatura, realizada no dia 01 de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Wilson Antônio da Silva Leite.
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Maria Pereira L. de Sousa.
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Walter Diniz Marques.
- ✓ **Primeiro Secretário:** Amintas Ferreira de Oliveira.
- ✓ **Segundo Secretário:** Vânia Lúcia A. Mascarenhas da Silva

Às dezoito horas e trinta e dois minutos do dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Wilson Leite declarou aberta a Sessão Ordinária com a ausência dos Vereadores: Israel dos Santos, João Nunes, João Batista e Gesiel Ribeiro. Logo após o Presidente solicitou a execução dos hinos Nacional, Estadual e Municipal. E havendo pedido de dispensa por parte da vereadora Vânia Mascarenhas, foi dispensado a execução dos hinos. Em seguida o Presidente solicitou à Vereadora Maria Pereira para fazer a leitura do texto bíblico a qual leu em Salmo capítulo 21. Em ato continuo a presidência colocou em discussão a Ata da 33ª Sessão Ordinária; visto que as cópias da ata foram distribuídas aos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Em seguida a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura das Matérias e do Expediente: MATERIAS DE APRESENTAÇÃO: PARECER de Admissibilidade da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à Proposta de Emenda à lei Orgânica Municipal nº 001/2020. PROJETO DE LEI N.º. 058/2020 – autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências. (REGIME DE URGÊNCIA). PROJETO DE LEI N.º. 060/2020 – autoria do Poder Legislativo - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências. PROJETO DE LEI N.º. 061/2020 – autoria do Poder Executivo – Autoriza o Chefe do Executivo a indenizar os direitos possessórios sobre imóvel urbano de particular e dá outras providencias. PROJETO DE LEI N.º. 062/2020 – autoria do Poder Executivo – Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa para administração e exploração comercial de serviços do Terminal Rodoviário de Passageiros do Município de Canaã dos Carajás. (REGIME DE URGÊNCIA). MATERIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE LEI Nº 032/2020 – autoria do Executivo Municipal – “Regulamenta o tratamento



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

diferenciado, simplificado e favorecido a ser disponibilizado às Microempresas e Empresas de Pequenos Porte de Canaã dos Carajás/PA. O Presidente em cumprimento ao artigo 184, parágrafo segundo do Regimento Interno nomeou os vereadores: Walter Diniz, Flávio Gomes e Maria Pereira para compor a Comissão Especial de análise de mérito do Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2020, que deverá seu Parecer em sessão extraordinária que será convocada.

NO PEQUENO EXPEDIENTE: não havendo inscritos no Pequeno Expediente passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, a Presidência concedeu a palavra ao Vereador Anderson Mendes que cumprimentou a todos. Mencionou sua alegria porque será votado o Projeto de Lei nº 032/2020, que dará um favorecimento ao comércio local. Ressaltou que esse Projeto de Lei é em atendimento de uma Indicação de sua autoria para o Poder Executivo. Discorreu sobre as Emendas que serão destinadas através do Poder Legislativo. Salientou sobre a destinação de boa parte de sua Emenda ao SICAMPO, para comprar um trator para ajudar os produtores rurais. Disse conhecer a necessidade dos agricultores do nosso município e a falta de apoio e investimento. O vereador Wilson Leite usando uma parte na fala do nobre colega mencionou uma reportagem que assistiu, onde falava que o país que conseguir produzir alimento no ano de 2020 para se sustentar, já estará de bom tamanho. Disse que a Secretaria de Agricultura não se preparou para atender os produtores para safra do ano de 2021. O vereador Anderson Mendes ressaltou a falta de investimento para os agricultores. Citou a destinação de sua Emenda à saúde para compra de um aparelho de vídeo cirurgia onde irá melhorar as formas como são feitas as cirurgias no município. Cedida a palavra à vereadora Maira Pereira que pediu dispensa dos cumprimentos. Mencionou sobre a Emenda de 5 milhões de reais para o orçamento do ano de 2020 da Secretaria de Agricultura, porém o secretário da época disse que não tinha necessidade e a Emenda foi vetada pelo Executivo. E hoje o secretário não sabe o que fazer e onde anda os equipamentos da sua secretaria. Mencionou que nenhum secretário veio saber como está sendo o orçamento para suas secretarias e se esses valores irão atender as necessidades para o ano de 2021. Salientou a importância de que cada secretário saiba qual a destinação para sua secretaria. Ressaltou a necessidade que a prefeita eleita também venha acompanhar como está sendo montado o orçamento, pois ele que irá fazer gestão. E não havendo mais inscritos no Grande Expediente passou-se para a **ORDEM DO DIA**. Colocado em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 032/2020 – autoria do Executivo Municipal – “Regulamenta o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido a ser disponibilizado às Microempresas e Empresas de Pequenos Porte de Canaã dos Carajás/PA.** Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais matérias a serem deliberados na **ORDEM DO DIA**, a presidência deu início as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** pronunciando-se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos áudio visuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando – se pela ordem os seguintes Vereadores: Junior Garra; Wilson Leite e Flávio Gomes. E não



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou a todos os vereadores para a Sessão Extraordinária a ser realizada dia 04 de dezembro de 2020, sexta-feira, as 10h00hs, para discussão e votação das seguintes matérias: Primeira discussão e votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2020 – autoria do Executivo Municipal – Modifica os artigos 98-A e 98-B da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil. Discussão e votação única dos Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 056/2020 – Autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.” PROJETO DE LEI N.º 060/2020 – autoria do Poder Legislativo - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências. PROJETO DE LEI N.º 062/2020 – autoria do Poder Executivo – Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa para administração e exploração comercial de serviços do Terminal Rodoviário de Passageiros do Município de Canaã dos Carajás. (Regime de Urgência). E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente. _____



PRESIDENTE DA MESA



1º VICE – PRESIDENTE DA MESA



2º VICE – PRESIDENTE DA MESA



1º SECRETÁRIO (A) DA MESA



2º SECRETÁRIO (A) DA MESA